



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1062/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO

Suspende sobrestamento e reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Memorando nº 11/CPAD, de 22/05/2019, que solicita a suspensão de sobrestamento e recondução da CPAD, em face do recebimento do laudo pericial nº 0.058.2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o sobrestamento decorrente da Portaria nº 3.160, de 27/12/2018 e reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98, instaurada pela Portaria nº 2.581, de 27/09/2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/06/2019 18:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 951

Código de Autenticação: a8622a7313

